

Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento do empenho 2018/8572, no valor de R\$ 4.119,50 da empresa SILVIO O M GUIMARAES - ME, nota fiscal de n.º 4, fora da ordem cronológica, em virtude que se trata de uma microempresa e a mesma depende desse pagamento para sua subsistência e para o seguimento do fornecimento de alimentação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2018.

Att,



André Antônio Randazzo dos Reis
Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

De acordo.

Em 24/08/18



Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal